Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.437

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 12.036.2008-80-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência

Social - FEAS, exercício de 2007.

RESPONSÁVEL: RELATORA: Senhora Maria das Graças Alves Pereira Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Prestação de Contas. Fundo Estadual de Assistência Social. Regularidade com ressalva. Ausência de assinatura de profissional nas peças contábeis. Não evidenciação da comparação entre as metas previstas e realizadas no relatório circunstanciado. Ausência de registro dos bens adquiridos no exercício de 2007. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 13 de outubro de 2011

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Presidente do TCE/ACRE

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br